



Folha n° 409
Processo n° 1420-00955/17
Setor: Procuradoria Jurídica
Visto:

ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 019/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador do RG n° 230151486/SSP-SP, CPF (MF) n° 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, n° 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração no item 6.0 da Planilha Orçamentária e da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício n° 064/2018-SEPPU/GAB, às fls. 378, Planilha Orçamentária, às fls. 395/398, Croqui, às fls. 388, Parecer Técnico, às fls. 400, Ofício n° 103/2018-SEPPU/GAB, às fls. 403 Parecer n° 0323/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 406/408 e v°, De acordo do Diretor Geral, às fls. 408 v° e disposições constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo n° 01-1420.00404-0002/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO N° 019/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral/DER-RO

Assinado em 09 / 08 / 2018